



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 126/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do evento “Revolução 74/24”, fica interdito a circulação de veículos na Praça da República das 20h00 às 24h00 no dia 24 de abril.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 23 de abril de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

